



Diário Oficial

Órgão Informativo Oficial de Rondonópolis

Fundado em Dezembro de 2000

Ano XI - Nº 3194 Terça - feira, 01 de Abril de 2014.

Poder Executivo

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

DECRETO Nº 7.256, DE 26 DE MARÇO DE 2014.

Concede elevação de classe aos Servidores Públicos Municipais, analisados e aprovados pelo Conselho de Administração e Desenvolvimento Funcional dos Profissionais da Educação Infantil e do Ensino Fundamental – CONSEDE e das outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei Complementar n.º 003/2000 e alterações...

DECRETA:

Art. 1º Concede elevação de classe aos Servidores Públicos Municipais, analisados e aprovados pelo Conselho de Administração e Desenvolvimento Funcional dos Profissionais da Educação Infantil e do Ensino Fundamental – CONSEDE, conforme Anexo I.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir 01/04/2014.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, março de 2014;
98ª da Fundação e 60ª da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

FABRICIO MIGUEL CORREA
Procurador Geral do Município

Registrado nesta Secretaria e publicado
no DIORONDON.

Av. Duque de Caxias, 526 – Bairro Vila Aurora – Fone/Fax (66) 3411-3500 – Cep. 78.740-100 – Rondonópolis-MT



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO



MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	ADMISSÃO	VÍNCULO	CLASSE		RETROAÇÃO	ESCOLARIDADE		RESULTADO
					DE	PARA		ATUAL	A ENQUADRAR	
143855	JANICE NUNES RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	05/06/06	EFETIVO	B	C	1/2014	ENSINO MÉDIO	GRADUAÇÃO EM RECURSOS HUMANOS	APROVADO
88960	MARA REGINA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	07/05/97	EFETIVO	B	C	1/2014	ENSINO MÉDIO	GRADUAÇÃO EM RECURSOS HUMANOS	APROVADO
99006	MARCIA MARIA SANTANA LIMA	DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL	04/02/13	ESTATUTÁRIO	D	E	1/2014	GRADUAÇÃO	ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO INFANTIL E ALFABETIZAÇÃO	APROVADO
58769	MAURDES PAES GALVÃO	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	15/04/96	EFETIVO	B	C	1/2014	ENSINO MÉDIO	GRADUAÇÃO DE PEDAGOGIA	APROVADO
100352	SIMONE FLAVIO SIMÕES MIRANDA	AGENTE ADMINISTRATIVO	02/09/02	EFETIVO	C	D	1/2014	GRADUAÇÃO	ESPECIALIZAÇÃO EM MÍDIAS NA EDUCAÇÃO	APROVADO

Av. Duque de Caxias, 526 – Vila Aurora – Fone (66) 3411-5731 – CEP 78.740-100 – Rondonópolis-MT
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br

Expediente

Prefeito de Rondonópolis

PERCIVAL SANTOS MUNIZ

Vice Prefeito	JOSÉ ROGÉRIO SALLES
Secretária de Governo	Eduardo Weger Duarte
Procurador Geral do Município	Fabício Miguel Correa
Secretário de Administração	Carlos Eduardo Vanzeli
Secretária de Planejamento e Coordenação Geral	Valdecir Feltrin
Secretário de Finanças	Jamilio Adonizino de Souza
Secretária de Receita	Valdecir Feltrin
Secretário de Transporte, Trânsito	Argemiro José Ferreira de Souza
Secretário de Infraestrutura	Melquiades da Silva Neto
Secretário Chefe de Gabinete de Desenvolvimento Econômico	Edson Robson Alves Ferreira
Secretário de Meio Ambiente	Lindomar Alves
Secretária de Educação	Ana Carla Borges Leal Muniz
Secretário de Saúde	Marildes Ferreira do Rego
Secretária de Promoção e Assistência Social	Mohamed Khalil Zaher
Secretário de Esporte e Lazer	Sidnei Fernandes
Secretário de Cultura	Luciano Carneiro Alves
Diretor Executivo Impro	Josemar Ramiro
Diretor Executivo Serv Saúde	Vilmondes Abrigo
Diretor SANEAR	Theris de Oliveira
Diretora CODER	Aliton das Neves

DIORONDON

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensas Oficiais
Impressão, Distribuição e Assinatura
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 526
Vila Aurora - fone (66) 411-5285
CEP 78.740-100 - Rondonópolis - Mato Grosso - de 2ª a 6ª das 12 às 18h
Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000
Órgão de Responsabilidade da Procuradoria Geral do Município
Diário Oficial
Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO



211362	FABIO DE OLIVEIRA CHAGAS	SECRETÁRIO ESCOLAR	11/06/12	ESTATUTÁRIO	B	C	12/2013	GRADUAÇÃO	ESPECIALIZAÇÃO MBA EM CONTROLADORIA	APROVADO
160563	IVANEIDE DA SILVA VIEIRA	SECRETÁRIO ESCOLAR	03/12/07	EFETIVO	B	C	12/2013	GRADUAÇÃO	ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO ESCOLAR	APROVADO
216054	JESUALDA DA SILVA KROPWIEG	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL	04/02/13	ESTATUTÁRIO	D	E	12/2013	GRADUAÇÃO	ESPECIALIZAÇÃO EM PSICOPEDAGOGIA CLÍNICA E INSTITUCIONAL	APROVADO
195030	LIDIA GRUSEGOCH	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL 30H	09/03/12	ESTATUTÁRIO	D	E	12/2013	GRADUAÇÃO	ESPECIALIZAÇÃO EM PSICOPEDAGOGIA CLÍNICA E INSTITUCIONAL	APROVADO
167959	LUIZA TEODORO	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	23/07/08	EFETIVO	C	D	11/2013	GRADUAÇÃO	ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE SERVIÇO PÚBLICO	APROVADO
204900	MARIA DORA MORAIS SANTOS	DOCENTE DO ENSINO 30H	29/02/12	ESTATUTÁRIO	D	E	12/2013	GRADUAÇÃO	ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO INFANTIL E ALFABETIZAÇÃO	APROVADO
90565	SILVANA GONÇALVES DA SILVA	DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL	20/08/01	EFETIVO	D	E	07/2013	GRADUAÇÃO	ESPECIALIZAÇÃO EM ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO NA PERSPECTIVA INCLUSIVA	APROVADO
142603	SUELI DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	27/04/06	EFETIVO	B	C	11/2013	ENSINO MÉDIO	GRADUAÇÃO PEDAGÓGICA	APROVADO

Av. Duque de Caxias, 526 – Vila Aurora – Fone (0**66) 3411.5731 – CEP 78740-100 – Rondonópolis/MT
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br

2

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 16.518, DE 11 DE MARÇO DE 2014.

Nomeia EDNEI DE SOUZA NOGUEIRA para exercer a função em confiança de Encarregado do Serviço de Fiscalização, vinculado a Procuradoria Geral do Município e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear EDNEI DE SOUZA NOGUEIRA para exercer a função em confiança de Encarregado do Serviço de Fiscalização, vinculado a Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 06/03/2014.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 11 de março de 2014;
98º da Fundação e 60º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 16.587, DE 01 DE ABRIL DE 2014.

Exonera FRED MILHOMEM SIQUEIRA do cargo em comissão de Gerente de Departamento de Planejamento e Projetos, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar FRED MILHOMEM SIQUEIRA do cargo em comissão Gerente de Departamento de Planejamento e Projetos, nomeado através da Portaria nº 16.345, de 04 de Fevereiro de 2014 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/04/2014.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 01 de abril de 2014;
98º da Fundação e 60º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 16.588, DE 01 DE ABRIL DE 2014.

Exonera NILSON VILELA DE MORAES do cargo em comissão de Gerente de Departamento de Fiscalização de Obras, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar NILSON VILELA DE MORAES do cargo em comissão Gerente de Departamento de Fiscalização de Obras, nomeado através da Portaria nº 15.047, de 04 de Abril de 2013 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/04/2014.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 01 de abril de 2014;
98º da Fundação e 60º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON.

Av. Duque de Caxias, 526 – Bairro Vila Aurora – Fone/Fax (66) 3411-3500 – Cep. 78.740-100 – Rondonópolis-MT



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 16.590, DE 01 DE ABRIL DE 2014.

Nomeia FRED MILHOMEM SIQUEIRA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Departamento de Fiscalização de Obras, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear FRED MILHOMEM SIQUEIRA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Departamento de Fiscalização de Obras, vinculado a Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/04/2014.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 01 de abril de 2014;
98º da Fundação e 60º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON.

Av. Duque de Caxias, 526 – Bairro Vila Aurora – Fone/Fax (66) 3411-3500 – Cep. 78.740-100 – Rondonópolis-MT



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 16.589, DE 01 DE ABRIL DE 2014.

Transfere a Servidora MARIA APARECIDA DE MORAES da Secretaria Municipal de Governo para a Secretaria Municipal de Administração e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Transferir a Servidora MARIA APARECIDA DE MORAES da Secretaria Municipal de Governo para a Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/04/2014.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, abril de 2014;
98º da Fundação e 60º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON.

Av. Duque de Caxias, 526 – Bairro Vila Aurora – Fone/Fax (66) 3411-3500 – Cep. 78.740-100 – Rondonópolis-MT



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 16.591, DE 01 DE ABRIL DE 2014.

Nomeia CARLOS NAVES DE RESENDE, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Departamento de Controle Urbano, vinculado a Secretaria Municipal de Receita e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear CARLOS NAVES DE RESENDE, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Departamento de Controle Urbano, vinculado a Secretaria Municipal de Receita.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/04/2014.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, abril de 2014;
98º da Fundação e 60º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON.

Av. Duque de Caxias, 526 – Bairro Vila Aurora – Fone/Fax (66) 3411-3500 – Cep. 78.740-100 – Rondonópolis-MT



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 16.592, DE 01 DE ABRIL DE 2014.

Constitui Comissão para Instauração de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão para Instauração de Processo Administrativo Disciplinar, a ser composta pelos seguintes Servidores Públicos Municipais:

Presidente – Luis Henrique Nucci Vacaro – Matrícula nº 58807

Membro – Adriana dos Santos Martins Bordon – Matrícula nº 143944

Membro – Sandra Maria Paixão de Souza – Matrícula nº 159743

Art. 2º A comissão constituída no artigo anterior tem por finalidade apurar a responsabilização do servidor José Marques Junior em possíveis irregularidades praticadas na EMEI Ely Carlos Silva Nunes.

Art. 3º O prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar não excederá sessenta (60) dias, contados da publicação do ato que constituir a comissão, admitida a sua prorrogação por igual prazo quando as circunstâncias exigirem, nos termos do art. 167 da Lei 1.752/1990.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, abril de 2014;
98º da Fundação e 60º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

FABRÍCIO MIGUEL CORREA
Procurador Geral do Município

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON.

Av. Duque de Caxias, 526 – Bairro Vila Aurora – Fone/Fax (66) 3411-3500 – Cep. 78.740-100 – Rondonópolis-MT



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 16.594, DE 01 DE ABRIL DE 2014.

Dispõe sobre desligamento, por motivo de Aposentadoria, da Servidora Pública Municipal DOLACI DREGER MENDES CUNHA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei...

RESOLVE:

Art. 1º Desligar do Serviço Público Municipal a servidora DOLACI DREGER MENDES CUNHA, por ensejo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição (espécie 41) concedida pelo INSS, conforme Benefício 165.115.615-5.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/04/2014.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, abril de 2014;
98º da Fundação e 60º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON.

Av. Duque de Caxias, 526 – Bairro Vila Aurora – Fone/Fax (66) 3411-3500 – Cep. 78.740-100 – Rondonópolis-MT



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 16.593, DE 01 DE ABRIL DE 2014.

Exonera ELIANE DE APRINIO JACOB do cargo em comissão de Assessora de Apoio Administrativo, vinculado à Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ELIANE DE APRINIO JACOB do cargo em comissão de Assessora de Apoio Administrativo, nomeada através da Portaria nº 14.269, de 21 de Janeiro de 2013 – Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 09/04/2014.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 01 de abril de 2014;
98º da Fundação e 60º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON.

Av. Duque de Caxias, 526 – Bairro Vila Aurora – Fone/Fax (66) 3411-3500 – Cep. 78.740-100 – Rondonópolis-MT



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 16.595, DE 01 DE ABRIL DE 2014.

Exonera, a pedido, CARLOS EDUARDO VANZELI do cargo em comissão de Secretário Municipal de Administração e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, CARLOS EDUARDO VANZELI do cargo em comissão de Secretário Municipal de Administração, nomeado através da Portaria nº 15.618, de 02 de agosto de 2013 – Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/04/2014.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 01 de abril de 2014;
98º da Fundação e 60º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON.

Av. Duque de Caxias, 526 – Bairro Vila Aurora – Fone/Fax (66) 3411-3500 – Cep. 78.740-100 – Rondonópolis-MT

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO****PORTARIA Nº 16.596, DE 01 DE ABRIL DE 2014.**

Exonera, a pedido, AUGUSTO AKIRA KIDA do cargo em comissão de Gerente de Divisão de Patrimônio, vinculado à Secretaria Municipal de Administração e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

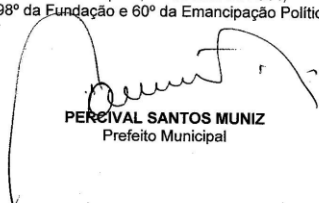
RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, AUGUSTO AKIRA KIDA do cargo em comissão de Gerente de Divisão de Patrimônio, nomeado através da Portaria nº 16.360, de 04 de fevereiro de 2014 – Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/04/2014.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 01 de abril de 2014;
98º da Fundação e 60º da Emancipação Política.


PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON.

PORTARIA Nº 16.598, DE 01 DE ABRIL DE 2014.

Exonera, a pedido, FRANCIELI PEDRETTI ZOPELETTO MOUSSALEM do cargo em comissão de Coordenadora de Gestão Farmacêutica do Laboratório Central, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, FRANCIELI PEDRETTI ZOPELETTO MOUSSALEM do cargo em comissão de Coordenadora de Gestão Farmacêutica do Laboratório Central, nomeada através da Portaria nº 15.384, de 17 de maio de 2013 - Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/04/2014.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, abril de 2014;
98º da Fundação e 60º da Emancipação Política.


PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito municipal

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON.

Av. Duque de Caxias, 526 – Bairro Vila Aurora – Fone/Fax (66) 3411-3500 – Cep. 78.740-100 – Rondonópolis-MT

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO****PORTARIA Nº 16.597, DE 01 DE ABRIL DE 2014.**

Nomeia NILSON VILELA DE MORAES para exercer o cargo em comissão de Gerente de Departamento de Planejamento e Projetos, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear NILSON VILELA DE MORAES para exercer o cargo em comissão de Gerente de Departamento de Planejamento e Projetos, vinculado a Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/04/2014.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 01 de abril de 2014;
98º da Fundação e 60º da Emancipação Política.


PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO****PORTARIA Nº 16.599, DE 01 DE ABRIL DE 2014.**

Exonera, a pedido, FRANCISCO FERREIRA DE SOUZA do cargo em comissão de Operador de Rádio do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, FRANCISCO FERREIRA DE SOUZA do cargo em comissão de Operador de Rádio do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, nomeado através da Portaria nº 15.353, de 06 de maio de 2013 - Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/04/2014.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, abril de 2014;
98º da Fundação e 60º da Emancipação Política.


PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito municipal

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON.

Licitação



AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2014.

O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da licitação em epígrafe: **LOTE 01 - CORDEIRO ELÉTROTÉCNICA E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS LTDA-ME**, com o valor de **R\$229.300,00**.

Rondonópolis-MT, 01 de abril de 2014.

Marley Barros Soares
Marley Barros Soares
Pregoeira

Av. José de Alencar, s/nº | Esquina com Rio Branco | Monte Libano | Cep: 78710-270 | Telefone: (66) 3410-0400
licitacao@sanearmt.com.br - www.sanearmt.com.br



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2014 TIPO DESTA LICITAÇÃO – MENOR PREÇO POR LOTE

O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizado à Rua José de Alencar, s/n, Monte Libano, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Ilmo. Sr. Diretor Geral, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 08:00 horas do dia 16 (dezoisete) de abril de 2014**, na sala de Licitações do SANEAR, a abertura dos envelopes nºs 01 e 02, contendo: PROPOSTA COMERCIAL e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, respectivamente, para a execução do seguinte objeto:

“AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA A CONSTRUÇÃO DE GALPÕES ABERTOS PARA ARMAZENAR TUBOS DAS OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT”.

Informações: (66) 3410-0468/0462 ou compras@sanearmt.com.br / controladoria@sanearmt.com.br

Rondonópolis-MT, 01 de abril de 2014.

Marley Barros Soares
Marley Barros Soares
Pregoeira

ERRATA DE EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2014-CP

A presente ERRATA é ora levado a efeito, para retificar parcialmente o Edital abaixo na modalidade CONCORRÊNCIA. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO torna público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que houve um equívoco, cabendo as seguintes correções:

NUMERO DA CONCORRENCIA

Onde se lê no resumo do Edital publicado Nº 002/2014-CP

Leia-se no resumo do Edital publicado Nº 001/2014-CP

Rondonópolis MT, 01 DE Abril 2014

OURISMAR PEREIRA DA SILVA
OURISMAR PEREIRA DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Edital



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

HOMOLOGA O EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DESIGNAÇÃO E CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DO PSS Nº 09/2013

A Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis – Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o atendimento de necessidade temporária de interesse público, convoca os classificados abaixo nos termos do PSS Nº 09/2013, Prorrogado pela Portaria nº 26 de 06 de dezembro de 2013, publicado no Diário Oficial nº 3120 de 09 de Dezembro de 2013 e Portaria nº 01 de 06 de Janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial nº 3136 de 07 de Janeiro de 2014, para se apresentar no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde, para retirada da relação de documentos para contratação.

7- Auxiliar de Serviços Diversos (CENTROS DE SAUDE E UNIDADES DE SAUDE E SMS)

ORDEM	CLASSIFICADOS/NOME	CLASSIFICAÇÃO
44	ANA CRISTINA DA SILVA	44
45	JOSEFA APARECIDA AUGUSTO	45
46	ERCILIA JOSE VIEIRA	46
47	NATALINA ALVES SODRÉ RIBEIRO	47
48	VANUSA NASCIMENTO DA SILVA	48
49	CLEIDE DA SILVA FERREIRA	49
50	ROSA NEIDE SOUSA FERREIRA	50
51	CLEIDINAR GOMES DE ARAUJO	51
52	MARITELMA BATISTA DE OLIVEIRA RIBEIRO	52
53	CELMA DE OLIVEIRA PEREIRA	53

55 - Enfermeiro Plantonista (HOSPITAL MUNICIPAL)

ORDEM	CLASSIFICADOS/NOME	CLASSIFICAÇÃO
13	FATIMA CRISTINA DOS SANTOS ANDRIGUETO	13

Rondonópolis, 31 de Março de 2014

Marildes Ferreira do Rego
Marildes Ferreira do Rego
Secretária Municipal de Saúde



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2014/SEMED
EDITAL DE SELEÇÃO Nº002/2014**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Duque de Caxias nº 526, Vila Aurora – CEP 78.740-022, Rondonópolis/MT, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (COPSS), nomeada pela Portaria Interna nº 012 de 20 de março de 2014, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, art. 38 da Lei Municipal nº. 003/2000, Lei Complementar nº. 24/2004 e, Leis Municipais 7.918/2013, 8.034/2014, 8035/2014 torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado (PSS), visando à seleção de pessoal para contratação por tempo determinado, para o ano de 2014, sob Regime Geral de Previdência Social (RGPS), para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, na Secretaria Municipal de Educação, pelas disposições regulamentares contidas no presente Edital e seus anexos.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1 O presente Processo Seletivo Simplificado (PSS) será coordenado e fiscalizado pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (COPSS), conforme Portaria Interna 012/2014.

1.2 A seleção para contratação em Regime Temporário provimento de cargos terá como objetivo suprir vagas temporárias da Secretaria Municipal de Educação.

1.3 Os horários mencionados neste Edital terão como referência o horário oficial do Estado de Mato Grosso/MT.

1.4 A lotação dos candidatos contratados atenderá às necessidades e demanda da Secretaria Municipal de Educação.

1.5 A divulgação do presente regulamento e demais atos referentes ao PSS dar-se-ão por editais e comunicados, que serão afixados no mural da Secretaria Municipal de Educação em local de fácil acesso (mural do 1º andar da Secretaria e no hall de entrada), bem como, através de publicação no Diário Oficial e site da Prefeitura Municipal, www.rondonopolis.mt.gov.br.

1.6 Será de responsabilidade única e exclusiva do candidato o acompanhamento de datas, locais e horários para realização de todos os atos do presente PSS, inclusive suas alterações.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.7 O cronograma de atividades do PSS constante neste Edital poderá sofrer alterações de acordo com as necessidades e casos fortuitos.

1.8 Os cargos, regime de trabalho, valor remuneração das atribuições básicas estão descritos nos Anexos I e II deste Edital.

1.9 O Regime Jurídico para o cargo de que trata este Edital será temporário e o regime previdenciário será o Regime Geral de Previdência Social (RGPS).

1.10 Os casos omissos serão analisados pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (COPSS).

2. DO LOCAL E PERÍODO DAS INSCRIÇÕES:

2.1 A inscrição implica conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais os inscritos poderão alegar desconhecimento das mesmas.

2.2 As inscrições para participação deste Processo Seletivo Simplificado serão gratuitas e realizadas conforme abaixo.

I Na Sede da Secretaria Municipal de Educação **nos dias 03/04/2014 e 04/04/2014 das 08h00min às 17h00min**, na Rua Barão do Rio Branco, 2916 – 1º andar, Bairro Santa Marta.

II Após efetuada a inscrição, não serão permitidas auterações na ficha de inscrição nem a juntada de novos documentos;

III A contratação temporária do candidato fica vinculada ao critério de opção do interessado, a existência da vaga e a necessidade da Secretaria Municipal de Educação;

IV O candidato deverá comparecer no local, dia e hora marcados, munidos de documentos originais e cópias da documentação pessoal, exigidos neste Edital, para cada cargo;

V O candidato que por alguma razão não poder comparecer pessoalmente para realizar sua inscrição, **poderá nomear por procuração uma pessoa para realizar a mesma.**

2.3 Os dados constantes nas inscrições serão de responsabilidade exclusiva dos candidatos, que não poderão alegar erros ou falhas de preenchimento, ficando ainda submetidos às sanções cíveis e penais, conforme disposto em lei.

2.4 Para inscrição observar:

I. Ser brasileiro nato ou naturalizado;



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

II. Ter idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos completos na data da contratação;

III. Requisito básico do cargo pretendido, conforme Anexo I, deste Edital.

2.5 No ato da inscrição o candidato ou procurador legal deverá apresentar:

I. Carteira de Identidade ou similares oficiais com foto (**original e cópia** ;)

II. CPF (**original e cópia** ;)

III. Comprovante de Endereço (**original e cópia** ;)

IV. Formação exigida para o cargo pretendido, conforme o anexo I, comprovando através de Certificado ou Diploma, ou Declaração/Atestado de conclusão de curso mais histórico escolar (**cópia e original** ;)

V. No caso de procurador legal, o mesmo deverá apresentar a procuração (**original e cópia** .)

2.6 Somente serão aceitas as inscrições em que a formação do candidato, seja compatível com o cargo;

2.7 Os documentos exigidos neste item deverão ser entregues, exclusivamente, no ato da inscrição, estabelecido neste edital;

2.8 A inscrição será anulada, na verificação de eventual falsidade nas declarações ou irregularidades nos documentos apresentados;

2.9 Não serão aceitas inscrições condicionadas: via fax, via correio eletrônico, qualquer meio de correspondência ou fora do prazo;

2.10 Serão indeferidas as inscrições que não apresentarem a documentação completa conforme estabelecida nesse edital .

2.11 A qualquer tempo, poderão ser anulados os atos de inscrição, prova ou contratação do candidato, caso seja confirmada a falsidade em qualquer declaração e/ou irregularidade quanto aos documentos apresentados.

3. DA SELEÇÃO – PROVA ESCRITA:

3.1 A seleção consistirá em uma prova escrita para todos os cargos, que será composta de 30 (trinta) questões objetivas de múltipla escolha, com 04 (quatro) alternativas cada, sendo apenas uma a correta e de acordo com o conteúdo disposto no Anexo IV deste Edital.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.2 A prova objetiva será de caráter eliminatório classificatório e abrangerá os objetos de avaliação constantes, bem como pontuação e peso disposto no Anexo IV deste Edital.

3.3 A pontuação para efeito classificatório para o PSS será considerado aprovado até o número das vagas previsto neste Edital, sendo classificados os demais candidatos.

3.4 A Comissão prevista no artigo 1.1 deste edital será responsável pela inscrição e avaliação dos critérios definidos neste Edital.

3.5 O candidato será avaliado em etapa única de caráter classificatório e eliminatório, de acordo com os requisitos básicos constantes no anexo I deste Edital e conforme previsto abaixo:

a) **Os locais das provas serão divulgados no dia 14/04/2014**, podendo ser alterado de acordo com necessidade, após a finalização das inscrições, sendo publicado em tempo hábil nos locais estabelecidos no item 1.5 deste Edital, bem como no Diário Oficial do Município – DIORONDON.

b) **A prova escrita para todos os candidatos e cargos será realizada no dia 27/04/2014**, com duração de 3 horas, das 08h00min às 11h00min, nas escolas do Município.

c) Para efeito de organização, os portões serão abertos a partir das 07h00min.

d) O candidato deverá apresentar-se no local provas com 30 (trinta) minutos de antecedência, munidos de caneta esferográfica de material transparente de cor azul ou preta.

e) Não será permitido em qualquer circunstâncias uso de borrachas, apontadores, corretivos, lápis ou material equivalentes.

f) Não será permitido o ingresso de candidatos portando o uso de celulares, calculadoras, relógios, bonés, fones de ouvidos ou qualquer outro objeto equivalente.

g) O ingresso nos locais de provas será permitido apenas aos candidatos que apresentarem o documento hábil de identificação com foto original, não sendo aceito protocolos, crachás, título de eleitor ou outros documentos não admitidos oficialmente como documentos hábeis de identificação.

h) Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização das provas documentos de identidade original, por motivos de perda, furto ou roubo,



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência (B.O), com data de até 30 (trinta) dias.

I) Será sumariamente excluído do Processo Seletivo Simplificado o candidato que:

I – Apresentar-se após o horário estabelecido;

II - Ausentar-se da sala de provas sem acompanhamento do fiscal;

III – Fazer uso de aparelhos eletrônicos durante a realização da prova (celular, relógio, walkmans, Ipad, Iphone, Tablet e outros objetos equivalentes).

3.6 Não haverá segunda chamada ou repetição de prova, em caso de ausência ou atraso do candidato, ocasionando sua eliminação, sendo qualquer o motivo alegado.

3.7 O não comparecimento excluirá automaticamente o candidato deste Processo Seletivo .

3.8 É de responsabilidade exclusiva do candidato à identificação correta do seu local de prova é o comparecimento no horário determinado conforme Edital.

3.9 Não será permitido à consulta nenhum tipo de material no momento da realização da prova escrita.

3.10 O candidato só poderá levar o caderno de prova após as 10h30min, do dia da prova.

3.11 Será disponibilizado ao candidato no dia da prova apenas um Cartão Resposta, que será o único documento válido para correção das mesmas, no qual o candidato deverá transcrever com **cuidado** seu nome completo, número de documento de identidade, assinatura, e as respostas da prova objetiva.

3.12 Para obter pontuação no item, o candidato devee marcar um, e somente um, dos 4 (quatro) campos do Cartão Resposta, identificados com as letras A, B, C e D.

3.13 Serão de inteira responsabilidade do candidatos os prejuízos advindos do preenchimento indevido do Cartão Resposta. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este edital ou com o Cartão Resposta, tais como marcação rasurada ou emendada, ou campo de marcação não preenchido integralmente, ainda que legível.

3.14 O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo danificar o Cartão Resposta, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização do processamento eletrônico deste.



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

3.15 Ao final da prova o candidato deverá entregar o Cartão Resposta, devidamente preenchido e assinado ao fiscal de sala .

3.16 Será anulada a prova do candidato que não devolver o seu Cartão Resposta.

3.17 Na correção do Cartão Resposta será atribuída nota zero às questões rasuradas, com mais de uma opção assinalada e aquelas marcadas de forma incorreta, além do local de marcação ou em branco. O preenchimento do Cartão Resposta deve ser conforme modelo descrito na capa da prova (Caderno de Questão).

3.18 **O Gabarito será disponibilizado** nos locais estabelecidos no item 1.5 deste Edital, **no dia 28/04/2014 a partir das 09h00min.**

3.19 **O resultado preliminar** classificatório deste Processo Seletivo Simplificado **será disponibilizado** nos locais estabelecidos **no item 1.5** deste Edital, **no dia 06/05/2014 a partir das 13h00min.**

4. DA CLASSIFICAÇÃO:

4.1 Os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente em até 05 (cinco) vezes o número de vagas oferecidas para cada cargo.

4.2 No ato da Validação será desclassificados candidatos que não preencherem as exigências dos cargos descritos nos Anexos deste edital;

4.3 Na hipótese de igualdade da pontuação final terá preferência sucessivamente o candidato que tiver:

- a) Maior idade;
- b) Maior nota de conhecimento específico;
- c) Maior nota em português;

4.3.1 No caso do candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme artigo 27, parágrafo único da Lei nº. 10.741/03 – Estatuto do Idoso, o primeiro critério de desempate será a maior idade, seguido pelo maior nota de conhecimento específico seguido pela maior pontuação em português.

5. DO PRAZO DE VALIDADE:

5.1 O Processo Seletivo Simplificado de que trata este edital terá validade até 31/12/2014, a contar da data da publicação do resultado, podendo ser prorrogado por



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

mais 01 (um) ano, de acordo com a necessidade e interesse da Secretaria Municipal de Educação.

5.2 O prazo de validade dos contratos referentes ao Processo Seletivo Simplificado terão vigência até 30/12/2014, ou pelo período exclusivo em que perdurar a condição que ensejou o contrato, passíveis de prorrogação por igual período.

6. DA CONVOCAÇÃO:

6.1 Os candidatos aprovados serão convocados e terão a atribuição da Jornada de Trabalho/aulas, para provimento de vagas, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

6.2 As vagas existentes para atribuição da jornada de trabalho/aulas serão de acordo com as disponíveis e necessárias para atender a necessidade e demanda da Secretaria Municipal de Educação.

6.3 Os candidatos à contratação temporária que forem aprovados/classificados que não conseguirem atribuir jornada de trabalho e/ou aulas por ausência de vagas, farão parte do cadastro de reserva da SEMED.

6.4 SEMED organizará uma lista de classificação geral, por cargo e opção de habilitação quando for o caso, em ordem decrescente da pontuação obtida pelo candidato.

7. DOS REQUISITOS EXIGIDOS PARA INVESTIDURA NO CARGO:

7.1 O candidato quando convocado deverá apresentar fotocópia de documentação **acompanhada do original** :

7.2 Comprovar quitação com as obrigações eleitorais, e se do sexo masculino, quitação do serviço militar.

7.3 Estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos.

7.4 Comprovar os pré-requisitos ou habilitações exigidas para o exercício da função.

7.5 Ser classificado no PSS.

7.6 Atender às condições prescritas para a função.

7.7 Ter a respectiva escolaridade comprovada no ato da inscrição.

7.8 PIS ou PASEP;



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- 7.9 Certidão de Casamento, Carteira de Identidade e CPF;
- 7.10 CPF do cônjuge;
- 7.11 CPF do Pai e da Mãe;
- 7.12 Certidão negativa de antecedentes criminais (**autenticadas** ;)
- 7.13 Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- 7.14 Título de Eleitor e comprovante que está em dia com as obrigações eleitorais (original e cópia);
- 7.15 Comprovante de Endereço atualizado (original e cópia);
- 7.16 Estar em pleno gozo de saúde física e mental;
- 7.17 Apresentação de demais documentos necessários solicitados no ato da contratação.

8. DOS RECURSOS:

8.1 Caberá apresentação de recurso devidamente fundamentado, perante a Comissão Organizadora, devendo ser apresentado pelos candidatos ou procurador, de forma legível e protocolados na Sede da Secretaria Municipal de Educação de Rondonópolis, endereçados à Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, conforme abaixo:

- a) Para recursos contra a Relação Geral de Inscritos, no dia 15/04/2014 das 08h00min até as 17h00min;
- b) Para recursos contra o Gabarito, no dia 29/04/2014 das 08h00min até as 17h00min;
- c) Para recursos contra o resultado preliminar, no dia 07/05/2014 das 08h00min até as 17h00min;

8.2 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito e no caso de inconsistência ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

8.3 8.4 Serão indeferidos, de plano, os recursos que não atenderem os requisitos acima mencionados.

8.4 As datas para interposição de recursos são preclusivas e comuns a todos os cargos e candidatos.

8.5 A COPSS poderá solicitar parecer específico relativo aos recursos que forem apresentados.

8.6 A COPSS é soberana em suas decisões, sendo considerada última instância para julgamento dos recursos.



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

9.1 Os contratos temporários serão rescindidos no decorrer do ano nas seguintes situações:

- I. Nos casos de nomeação de concursados;
- II. A pedido do interessado;
- III. Quando o contratado faltar por 3 (três) vezes injustificadamente;
- IV. Descumprimento das atribuições legais inerentes aos respectivos cargos;
- V. Desempenho das atribuições de forma insatisfatória;
- VI. Interesse da administração pública;

9.2 Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos e analisados pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado – COPSS. A comissão é soberana em suas decisões.

9.3 Não será cobrada taxa de inscrição.

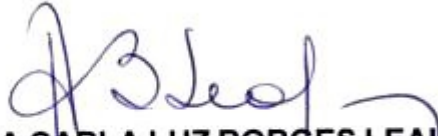
9.4 O Resultado Final previsto para ser divulgado, publicado e homologado no dia **12/05/2014**.

9.5 Fazem parte integrante deste Edital os seguintes anexos:

- a) ANEXO I - Quadro de cargo, número de vagas, nível de escolaridade exigida, regime de trabalho, valor da remuneração e pré-requisitos.
- b) ANEXO II - Atribuições dos cargos para provimento
- c) ANEXO III – Ficha de inscrição.
- d) ANEXO IV – Conteúdo programático e pesos.
- e) ANEXO V – Formulário de Recursos.
- f) Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Rondonópolis/MT, 31 de março de 2014.


ANA CARLA LUZ BORGES LEAL MUNIZ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO I

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2014/SEMED

CARGOS / NÍVEL DE ESCOLARIDADE / REQUISITOS BÁSICOS / VAGAS* / REMUNERAÇÃO / CARGA HORÁRIA

Cargo	Nível de Escolaridade	Requisitos básicos	Vagas*			Remuneração	Carga Horária (Semanal)
			Ampla concorrência	PNE	TOTAL		
Contador	Ensino Superior completo	Curso Superior em Ciências Contábeis, devidamente registrado e Registro no CRC.	01	-	01	R\$ 2.580,95	40h
Engenheiro Civil	Ensino Superior Completo	Curso Superior em Engenharia Civil devidamente registrado e Registro no CREA.	02	-	02	R\$ 4.407,49	40h
Arquiteto	Ensino Superior Completo	Curso Superior em Arquitetura devidamente Registrado e Registro no CREA ou CAU.	02	-	02	R\$ 4.407,49	40h
Professor de Música	Ensino Superior Completo	Curso de Nível Superior ou Licenciatura Plena e Experiência e/ou capacidade técnica comprovada na área de música	02	-	02	R\$ 1.811,59	30h
Agente de vigilância	Ensino Fundamental Incompleto	Histórico escolar em nível fundamental	05	-	05	R\$ 847,91	40h
Auxiliar de Serviços Diversos	Ensino Fundamental Incompleto	Histórico escolar em nível fundamental	05	-	05	R\$ 847,91	40h
Pintor	Ensino Fundamental Incompleto	Histórico escolar em nível fundamental e experiência comprovada na área pretendida.	02	-	02	R\$ 1.237,48***	40h
Jardineiro	Ensino Fundamental Incompleto	Histórico escolar em nível fundamental	14	-	14	R\$ 847,91	40h



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Cargo	Nível de Escolaridade	Código do cargo	Requisitos básicos	Vagas*			Remuneração (base 30hs)	Carga Horária (Semanal)
				Ampla concorrência	PNE	TOTAL		
Docente do Ensino Fundamental	Superior completo	1	Licenciatura Plena em Pedagogia e/ou Normal Superior , devidamente registrado.	10	-	10	R\$ 1.811,59	de 12 à 30h
	Superior completo	2	Licenciatura Plena em Matemática , devidamente registrado.	05	-	05	R\$ 1.811,59	de 12 à 30h
	Superior completo	3	Licenciatura Plena em Ciências Biológicas , devidamente registrado.	02	-	02	R\$ 1.811,59	de 12 à 30h
Docente do ensino fundamental – Indígena**	Ensino Médio completo ou incompleto		Magistério completo; ensino médio completo; cursando o ensino médio/magistério interculturais.	01	-	01	R\$ 1.360,58	de 12 à 30h

*A convocação ocorrerá de acordo com a necessidade da Administração Pública/Secretaria Municipal de Educação.

**Conforme artigos 23, 24, 78 e 79 da LDB e Norma 006/2013 nos artigos 9 e 11 e alíneas I, II, III e IV, cargo e escolaridade específicos para área indígena.

*** Salário base que poderá ter o acréscimo de abono salarial de até 1 salário mínimo mensal, conforme Leis Municipais 7.040 de 27/12/2011 e 7.144 de 20/03/2012 .



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

ANEXO II

CARACTERÍSTICAS DO TRABALHO E SUAS RESPECTIVAS ATRIBUIÇÕES:

- 1. Arquiteto** Elaborar planos e projetos associados à arquitetura em todas as suas etapas, definido materiais, acabamentos, técnicas, metodologias, analisando dados e informações. Fiscalizam e executam obras e serviços, desenvolvem estudos de viabilidade financeira, econômica, ambiental. Prestam serviços de consultoria e assessoramento, bem como, estabelecer política de gestão.
- 2. Auxiliar de Serviços Diversos** : Zelar, conservar e manter o funcionamento das dependências da escola, através da limpeza dos diferentes ambientes: salas de aula, banheiros, sala dos professores, biblioteca, refeitório, cozinha, despensa, sala de vídeo, laboratório de informática, sala de apoio pedagógico, da escola, sala de direção, sala de coordenação, corredores de acesso às salas de aula, quadra de esporte, pátio escolar, limpeza das janelas, vidraças, equipamentos e mobiliários, limpeza de utensílios da cozinha, preparo da merenda escolar e sua distribuição, recolhimento dos utensílios e materiais utilizados para sua lavagem. Trabalham seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente.
- 3. Agente de Vigilância: Controlar e manter sob registro a entrada de pessoas na** unidade, principalmente fora do expediente; impedir entrada de pessoas estranhas na unidade, principalmente fora do expediente, sem a prévia autorização do gestor; guardar os bens móveis da unidade, prevenindo danos ou furtos dos bens; comunicar ao gestor qualquer ocorrência em seu período de trabalho; percorrer as dependências da unidade, verificando o fechamento das portas e janelas, bem como ligando e desligando alarmes, pontos de iluminação, refrigeração e demais aparelhos e equipamentos; informar e orientar a clientela quanto ao funcionamento e procedimentos da unidade; executar outras atividades compatíveis com as especificadas, conforme as necessidades da unidade.
- 4. Jardineiro** Os profissionais dessa família ocupacional devem ser capazes de podar, capinar e rastelar e limpar pátios, jardins e viveiros; Identificar e arrancar ervas daninhas e plantas doentes; Identificar e arrancar pragas e parasitas em pátios, jardins e viveiros; Regar plantas; Pulverizar pátios e jardins com defensivos agrícolas e/ou adubos; Realizar manutenção e limpeza nos pátios e jardins das unidades escolares assim que solicitado; Efetuar manutenções de primeiro nível nos equipamentos utilizados no



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

trabalho; Lavar e guardar os equipamentos utilizados no trabalho; Vestir equipamentos de proteção individual (epi) para realização dos trabalhos.

5. Pintor: Limpar e preparar superfícies a serem pintadas, raspando-as, lixando-as e

amassando-as, utilizando raspadeiras, solventes e outros procedimentos adequados para retirar a pintura velha e eliminar resíduos quando for o caso; Retocar falhas e emendas nas superfícies, a fim de corrigir defeitos e facilitar a aderência da tinta; Preparar o Material de pintura, misturando tintas, óleos e substâncias diluentes e secantes em proporções adequadas, para obter a cor e qualidades especificadas; Pintar superfície interna e externa aplicando camadas de tintas verniz reutilizando pinceis, rolos ou pistolas; Orientar e treinar os servidores que o auxiliam na execução dos trabalhos típicos da classe; Zelar pela conservação e guarda dos materiais, ferramentas e equipamentos que utiliza; Manter limpo e arrumado o local de trabalho; Requisitar o material necessário à execução dos trabalhos; Executar outras atribuições afins.

6. Contador: Planejar o sistema de registro e operações, atendendo às necessidades administrativas e legais, para possibilitar controle contábil e orçamentário; supervisionar os trabalhos de contabilização dos documentos, analisando-os e orientando o seu processamento, adequando-os ao plano de contas, para assegurar a correta apropriação contábil; analisar, conferir, elaborar ou assinar balanços e demonstrativos de contas e empenhos, observando sua correta classificação e lançamento, verificando a documentação pertinente, para atender a exigências legais e formais de controle; controlar a execução orçamentária, analisando documentos, elaborando relatórios e demonstrativos; controlar a movimentação de recursos, fiscalizando o ingresso de receitas, o cumprimento de obrigações de pagamentos a terceiros, saldos em caixa e contas bancárias, para apoiar a administração dos recursos financeiros da Prefeitura ; analisar aspectos financeiros, contábeis e orçamentários da execução de contratos, convênios, acordos e atos que geram direitos e obrigações, verificando a propriedade na aplicação de recursos repassados, analisando cláusulas contratuais, dando orientação aos executores, a fim de assegurar o cumprimento da legislação aplicável; analisar aspectos financeiros, contábeis e orçamentários da execução de fundos municipais, verificando a correta aplicação dos recursos repassados, dando orientação aos executores, a fim de assegurar o cumprimento da legislação aplicável; analisar os atos de natureza orçamentária, financeira, contábil e patrimonial, verificando sua correção, para determinar ou realizar auditorias e medidas de aperfeiçoamento de controle interno;



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

planejar, programar, coordenar e realizar exames, perícias e auditagens, de rotina ou especiais, bem como orientar a organização de processos de tomadas de contas, com a finalidade de atender a exigências legais; elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação; participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes a sua área de atuação; supervisionar e orientar os trabalhos do técnico de contabilidade; participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação; participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando e oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município; realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.

7. Engenheiro Civil: Elaborar projetos de engenharia, gerenciar obras, prestar consultoria, assistência e assessoria. Coordenar a operação e manutenção do empreendimento. Elaborar pesquisas tecnológicas. Contratar a execução de obras e serviços.

8. Professor de Música: É fundamental ter conhecimento e a atualização das técnicas vocais. Cantar de maneira afinada e agradável. Essas habilidades musicais devem estar aliadas a uma grande dose de pensamento compreensivo, analítico e crítico. Conhecimentos em música. Os profissionais dessa família ocupacional devem ser capazes de criar e planejar cursos na área de música, práticas musicais (canto e coral), elaborar programas, definir materiais didáticos, ministrar aulas, avaliar alunos e sugerir mudanças estruturais em cursos.

9. Docente do Ensino FundamentalMinistrar aulas nas séries iniciais e finais do ensino fundamental, desde a alfabetização, domínio da leitura e escrita, interpretação e produção de texto, as quatro operações, espaço, tempo, sociedade, história, expressão artística e corporal, resolução de problemas, fração equação, mundo animal e vegetal, sendo fauna e flora, limites e divisas, regiões brasileiras, continentes, entre outros; além



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

de participar das datas comemorativas da escola, da elaboração do projeto político pedagógico da unidade e das decisões coletivas traçadas pelo Conselho Deliberativo da unidade de Educação, participando das reuniões de pais e mestres, havendo planejamento do ano letivo, discutindo a proposta da escola, fixando metas, definindo objetivos e cronogramas e selecionando conteúdos; preparam aulas, pesquisando e selecionando materiais e informações; diagnosticam a realidade dos alunos e avaliam seu conhecimento, acompanhando o processo de desenvolvimento dos alunos e aplicando instrumentos de avaliação; podem interagir com a comunidade escolar, buscando conscientizá-la sobre temas fundamentais para a cidadania.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO III

FICHA DE INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2014/SEMED

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nº DA INSCRIÇÃO:	/2014	DATA DA INSCRIÇÃO:	/ 04 /2014
NOME DO CANDIDATO:			
RG:	ÓRGÃO EXP.:	CPF:	
DATA DE NASCIMENTO:	ESTADO CIVIL:	SEXO: FEM. () MASC. ()	
ENDEREÇO: _____		Nº _____	
Bairro: _____		Cidade: _____ CEP: _____	
TELEFONE: RESIDENCIAL ()		CELULAR ()	
OUTROS TELEFONES PARA CONTATO:			
CARGO PRETENDIDO:			

Rondonópolis/MT, _____ de abril de 2014.

Responsável pela Inscrição: _____

Declaro ter pleno conhecimento das normas estabelecidas no Edital 002/2014/SEMED, relativo ao Processo Seletivo Simplificado 002/2014 da Secretaria Municipal de Educação, e aceito submeter-me às mesmas.

Assinatura do Candidato

Nº DA INSCRIÇÃO:	/2014	DATA DA INSCRIÇÃO:	/ 04 /2014
NOME DO CANDIDATO:			
CPF:			
CARGO PRETENDIDO:			

Assinatura do Responsável pela Inscrição

Declaro ter pleno conhecimento das normas estabelecidas no Edital 002/2014/SEMED, relativo ao Processo Seletivo Simplificado 002/2014 da Secretaria Municipal de Educação, e aceito submeter-me às mesmas.

Rondonópolis/MT, _____ de abril de 2014.



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

ANEXO IV

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO E PESOS

As provas objetivas serão elaboradas de acordo com a composição estabelecida no edital para cada cargo, e consistirão em:

1. Língua Portuguesa;
2. Conhecimentos Gerais;
3. Conhecimentos Específicos.

DISCIPLINA	Nº DE QUESTÕES	PESO	PONTUAÇÃO
PORTUGUÊS	10	0,333	3,33
CONHECIMENTOS GERAIS	10	0,333	3,33
CONHECIMENTOS ESPECIFICOS	10	0,333	3,33

TOTAL DE 10 PONTOS

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Para o cargo de Professor do Ensino Fundamental para atuar na Educação Escolar Indígena - Ensino Médio

CONHECIMENTOS ESPECIFICOS - Língua Portuguesa

- Interpretação Textual;
- Encontros vocálicos e consonantais;
- Sinônimos e antônimos;
- Ortografia;
- Substantivos;
- Pronomes;
- Oração e sujeito.

CONHECIMENTOS ESPECIFICOS - Matemática

- Sistema de numeração.
- Conjuntos numéricos (operações, propriedades matemáticas importantes e suas aplicações no cotidiano);
- Situações problemas envolvendo as quatro operações formas inteira e racional;
- Grandezas e medidas - sistemas de medidas (comprimento, superfície, capacidade e massa);
- Tratamento da informação: leitura de tabelas e gráficos;
- Noções de geometria plana e espacial:



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONHECIMENTOS GERAIS

- Conhecimentos acerca do município de Rondonópolis quanto aos aspectos físicos: hidrografia, clima, relevo e vegetação.
- Os principais meios de transporte no município de Rondonópolis,
- Localização da aldeia Bororo no Estado de Mato Grosso;
- Produção agrícola na aldeia;
- História do Povo Bororo;
- Organização social Bororo;
- Conhecimentos específicos em Educação Escolar Indígena;
- Características da escola indígena;
- a legislação e a escola indígena; (Constituição de 1988, LDBEN 9394/96, Resolução 3 / 99 CNE / CEB).

Para o cargo de Docente do Ensino Fundamental Indígena, poderão se inscrever candidatos indígenas e não indígenas. Para os candidatos não indígenas faz-se necessário a autorização prévia da Comunidade Indígena conforme Resolução nº 201/04 CEE/MT Art.8º.

CONTEÚDOS COMUNS A TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

LÍNGUA PORTUGUESA

- Compreensão e interpretação textual;
- Tipologia textual;
- Ortografia oficial;
- Emprego das classes de palavras;
- Sintaxe da oração e do período;
- Pontuação;
- Concordância nominal e verbal;
- Regência nominal e verbal.

CONHECIMENTOS GERAIS

- Aspectos geográficos, históricos, físicos, econômicos, sociais, políticos e estatísticos do Brasil, do Estado e do Município;
- Símbolos nacionais, estaduais e municipais;
- Lei Orgânica do Município;
- Atualidades nos assuntos relacionados com economia, história, política, meio ambiente, justiça, segurança pública, saúde, cultura, religião, esportes, inovações



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

tecnológicas e científicas, do município, do Estado do Brasil e do mundo, cultura geral, fatos políticos, econômicos e sociais divulgados na mídia local e nacional.

**CONTEÚDOS ESPECÍFICOS PARA - DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL /
PEDAGOGIA**

- Filosofia da Educação: concepções liberais e progressistas da educação, contribuições e limites, Ética e Cidadania.
- Sociologia da Educação: a democratização da escola educação e sociedade, função social da escola e qualidade na educação.
- Psicologia da Educação.
- Teoria do desenvolvimento humano e suas distintas concepções, teorias da aprendizagem.
- Sistema educacional brasileiro.
- Fundamentos da Didática.
- Avaliação da aprendizagem por ciclos de formação humana.
- Métodos e Técnicas de Ensino.
- Planejamento.
- Escola organizada por ciclos de formação humana.
- Estrutura e funcionamento da Educação Básica em Mato Grosso e município de Rondonópolis.
- Os Referenciais Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (RCNEI).
- Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN) e suas áreas de conhecimento.

**CONTEÚDOS ESPECÍFICOS PARA – DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL /
MATEMÁTICA**

- Didática da Matemática.
- Avaliação.
- Métodos e Técnicas de Ensino da Matemática.
- Planejamento no ensino da Matemática.
- Conjuntos dos números reais e suas operações;
- Potenciação: propriedades, operações e simplificações;
- Radicais: propriedades, operações e simplificações racionalização de denominadores;



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- Razão e proporção – grandezas proporcionais;
- Regra de três simples e composta;
- Porcentagem, juros simples e composto;
- Equações algébricas e fracionárias;
- Equação do 1º e 2º grau;
- Resolução de problemas do 1º e 2º grau;
- Função de 1º e 2º grau;
- Geometria: perímetro e áreas de figuras planas.
- Medidas e grandezas: medidas de comprimento, superfície, capacidade e massa.

CONTEÚDOS ESPECÍFICOS PARA – PROFESSOR DE MÚSICA

- Comunicação e expressão em música: interpretação, improvisação e composição (PCN – Arte);
- Apreciação significativa em música: escuta, envolvimento e compreensão da linguagem musical (PCN – Arte);
- A música como produto cultural e histórico: música e sons do mundo (PCN – Arte).
- Teoria musical: análise de partitura, notação musical, figuras musicais, duração do som, fórmula de compasso, ponto de aumento, alteração ou acidente e propriedades do som.

CONTEÚDOS ESPECÍFICOS PARA – DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL / CIÊNCIAS

- Metodologia de ensino de Ciências Físicas e Biológicas, organização didático-pedagógica e suas implicações na construção do conteúdo em sala de aula; organização didático-pedagógica e o ensino integrado de ciências frente às exigências metodológicas do ensino-aprendizagem, História do Ensino de Ciências no Brasil.
- Origem da vida e história evolutiva dos seres vivos
- Seres vivos e ambientes.
- Citologia e histologia.
- Características morfofisiológicas dos grupos dos vários mamíferos e de algas a gimnospermas e suas relações entre si e com o meio.
- Corpo Humano: Anatomia, reprodução, características hereditárias, sexualidade e Doenças Sexualmente Transmissíveis, funções de cada parte do corpo humano, doenças infecciosas e parasitárias, doenças veiculadas pela água.
- Saúde preventiva.
- Atômica.
- Materiais e suas propriedades.
- Reações químicas.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- Força, inércia, produção e percepção dos sons.
- Ondas e energia: ondas eletromagnéticas – luz, visão, espectro eletromagnético; óptica e suas leis; ondas e comunicação; tipos de energia e suas transformações; propagação da energia.
- Terra – energia e vida; a terra e a luz no espaço, seus movimentos e suas consequências; atmosfera e pressão; a vida na terra e suas relações com a energia solar; camadas da terra; condições ambientais e condições de sobrevivência.
- Reciclagem e preservação ambiental
- Impactos Ambientais

CONTEÚDOS ESPECÍFICOS PARA – ARQUITETO -

- Metodologia do projeto de arquitetura: pré-dimensionamento; técnicas de layout e racionalização de espaços edílios; racionalização na interação entre elementos estruturais, instalações prediais e arquitetônicos; relações entre partido e decisões formais e funcionamento da edificação.
- Técnicas e etapas de projeto de arquitetura: elementos componentes, implicações e aplicações de estudos preliminares, anteprojeto, projeto básico e projeto executivo.
- Noções de ergonomia e programação visual: projeto do mobiliário e elementos agregados da edificação, composição visual, rudimentos de projeto de programação visual para edificações.
- Projeto urbanístico: elementos de análise do parcelamento urbanístico; eficiência econômica do traçado urbanístico em planta; densidades, custo de urbanização e projeto urbanístico; interação entre desenho urbano, acessibilidade, mobilidade urbana, redes e sistemas de infraestrutura urbana.
- Noções de paisagismo: aplicações em projetos arquitetônicos e urbanísticos; criação de áreas de uso comum, aplicações de caráter ambiental. Conforto ambiental aplicado ao projeto de arquitetura e urbanismo: elementos básicos sobre insolação, ventilação,, iluminação e acústica em ambientes edílios e urbanos, com ênfase no perfil climático do Estado de Mato Grosso.
- Noções e elementos de preservação, conservação e restauração do patrimônio construído: posturas técnico-metodológicas de análise e intervenção e diagnóstico. Instalações prediais; redes de infraestrutura urbana; especificação e aplicação de materiais de construção e urbanização; noções de pré-dimensionamento estrutural.
- Acessibilidade universal em edificações e espaços urbanos.
- Noções de gerenciamento de obras e orçamento de obras civis.



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

- Noções de Administração Pública, de acordo com a Lei Orgânica Municipal.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA – CONTADOR -
--

- Aspectos Introdutórios de Contabilidade.
- Patrimônio.
- Fatos Contábeis.
- Contas.
- Resultado.
- Escrituração.
- Registro das Operações típicas de uma empresa: operações com mercadorias, operações com pessoas, operações financeiras. Provisões. Critérios de avaliação do Ativo e do Passivo.
- Medidas preliminares a elaboração de balanços.
- Demonstrações contábeis.
- Princípios fundamentais de contabilidade.
- Noções de Auditoria: conceito, classificação, normas brasileiras de auditoria, controle interno.
- Aspectos Introdutórios de Contabilidade Pública.
- Orçamento.
- Receita e Despesa Pública.
- Demonstrações contábeis.
- Sistema de Controle Interno e Externo.
- Lei de Responsabilidade Fiscal: conceitos e noções crimes fiscais. Escrituração Fiscal Digital – EFD/ICMS/IPI e legislações inerentes;
- Lei Complementar Federal 63/90; Lei Complementar Estadual 157/2004; e Lei Complementar Nº 123, De 14 de Dezembro de 2006

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA – ENGENHEIRO CIVIL -
--

- Legislação profissional - Noções de direito e cidadania. Aspectos jurídicos para a formação do engenheiro. Organização do sistema CONFEA/CREA e suas leis. Deveres e direitos dos profissionais. Código de ética profissional. Mercado de trabalho. Noções de avaliação e perícias.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- Materiais de construção civil - aglomerantes, agregados, pastas e argamassas, concretos hidráulicos, materiais metálicos, cerâmicos e betuminosos, pedras naturais, madeiras, tintas, vernizes e vidros.
- Técnicas de construção civil - elementos referentes a edificação, movimento de terra, máquinas, equipamentos, canteiro de obras, técnicas de fundações, tecnologia dos elementos de vedação, tipos de coberturas, estruturação do edifício, revestimentos, pisos, pinturas, racionalização e tecnologia das construções, memorial descritivo, orçamentos, cronograma físico-financeiro, higiene e segurança do trabalho (NR-18), Fiscalização. Acompanhamento da aplicação de recursos (medições, emissão de fatura etc.), Licitações e contratos conforme a Lei n.º 8.666 e atualizações. Análise de contratos para execução de obras.
- Instalações prediais - instalações prediais de água fria e quente, instalações de esgotos e de águas pluviais, tratamentos individuais de esgotos domésticos, instalações elétricas, instalações de gás, instalações contra incêndio.
- Projetos de engenharia civil - conceituação de arquitetura e de espaço edificado, tipologia e função do edifício, edificações uni e plurifamiliares, comerciais e industriais.
- Projetos estruturais - caracterização estrutural de um edifício, plantas de formas e ferragens, cargas, esforços internos, concreto armado, materiais componentes, dimensionamento de pilares, vigas e lajes, desenvolvimento do projeto estrutural.
- Fundações - propagação e distribuição de pressões no solo, fundações diretas, fundações profundas, reconhecimento do subsolo, sondagens e escolha do tipo de fundações.
- Topografia - planimetria, altimetria, planialtimetria-cadastral, desenvolvimento de projetos de loteamento.
- Transportes - estudo do trânsito, contagens volumétricas, pesquisa de origem e destino, planejamento de transportes, estimativa de trânsito futuro, volume de projeto, determinação do número "N", capacidade e níveis de serviços das vias, dimensionamento e coordenação de semáforos, sinalização de segurança em vias, estudos de acidentes, projeto geométrico rodovias e vias urbanas, terraplanagem, cálculo de volumes e distâncias de transportes, laboratório de solos e pavimentação, custos rodoviários, estudo da base de cálculo e elementos intervenientes, drenagem estudo dos sistemas de drenagem profunda e superficial, análise dos elementos componentes e seu



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

funcionamento, pavimentação, funcionamento dos sistemas de pavimentação flexível, articulados e rígidos, dimensionamento do pavimento .

- Urbanismo - funções urbanas, estruturas e morfologia urbana, utilização dos espaços urbanos, planejamento e gerenciamento de obras urbanas, infra-estrutura, equipamentos e serviços urbanos, legislação urbana, plano diretor, plano municipal de desenvolvimento estatuto da cidade.
- Informática - conhecimento específico de AutoCad, Excel, Word e outros programas necessários para organizar e disponibilizar arquivos digitais dos projetos.

CONTEÚDOS COMUNS A TODOS OS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL
--

LÍNGUA PORTUGUESA

- Interpretação de textos;
- Ordem alfabética;
- Plural/singular;
- Acentuação gráfica;
- Substantivo próprio e comum;
- Tempos verbais – presente, passado e futuro;
- Pronomes possessivos;
- Significado das palavras;
- Sinais de pontuação.

CONHECIMENTOS GERAIS

- Conhecimentos acerca do município de Rondonópolis quanto aos aspectos físicos: hidrografia, clima, relevo e vegetação.
- Os principais meios de transporte no município de Rondonópolis,
- Símbolos nacionais, estaduais e municipais;
- A função do poder Legislativo, Executivo e Judiciário;
- A economia no município de Rondonópolis (setores primário, secundário e terciário);

CONTEÚDOS ESPECÍFICOS PARA – AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS

- Limpeza, organização e preservação do ambiente escolar;
- Destinação do lixo;



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- Manutenção e conservação das instalações e equipamentos.
- Normas de segurança para o trabalho;
- Ética profissional;
- Políticas de alimentação escolar;
- Recebimento e armazenamento de alimentos.
- Patrimônio e espaço escolar: arquitetura escolar instalações físicas;
- Controle de estoque e apoio operacional;

CONTEÚDOS ESPECÍFICOS PARA – AGENTE DE VIGILÂNCIA
--

- Noções de segurança no trabalho EPI (equipamento de proteção individual);
- Equipamento de proteção individual;
- Noções de higiene e limpeza;
- Regras de segurança;
- Relações interpessoais;
- Ética profissional;
- Noções de segurança pessoal para efetuar rondas nos prédios públicos, verificando os acessos e controle de visitantes, registros de pessoas e veículos;
- Prevenção de acidentes;
- Primeiros socorros;
- Conhecimento de uso de extintor de incêndio;
- Conhecimento de telefones públicos de emergência pronto socorro, polícia militar, polícia civil, corpo de bombeiro, energia elétrica, abastecimento de água.
- Noções básicas sobre disjuntores elétricos;
- Postura profissional;
- Organização;
- Conhecimentos básicos e inerentes à área de atuação, do conjunto de atribuição do cargo, do serviço público e de servidores públicos municipais.

CONTEÚDOS ESPECÍFICOS PARA – JARDINEIRO -
--

- Condução de equipamentos técnicos ao local de trabalho;
- Execução e auxílio do serviço de jardinagem;



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- Zelo e cuidado das árvores;
- Cultivo de mudas de plantas diversas;
- Noções dos tipos de plantas diversas e medicinais;
- Operacionalização de máquinas de pequeno porte, serras, cortador de grama e outros instrumentos;
- Zelo do funcionamento e limpeza dos equipamentos utilizados ou em uso;
- Poda de árvores;
- Identificação de ferramentas;
- Manutenção de segurança no trabalho;
- Regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho.

CONTEÚDOS ESPECÍFICOS PARA – PINTOR -
--

- Conhecimento sobre os materiais de pinturas;
- Tintas: tipo e uso;
- Noções sobre cores;
- Tipos de removedores e solventes e suas características específicas;
- Preparação das superfícies para a aplicação de pintura;
- Preparação, armazenamento, manuseio de tinta e vernizes em geral;
- Problemas comuns durante a aplicação da tinta: manchas, bolhas, tonalidades;
- Uso correto de EPI (Equipamento de Proteção Individual);
- Conhecimento e execução das normas de segurança do trabalho e de higiene.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO V

Formulário de Recursos

FORMULÁRIO DE RECURSOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2014/SEMED

Eu _____, portador (a) do RG nº. _____, CPF nº. _____, devidamente inscrito (a) no Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2014 da Secretaria Municipal de Educação de Rondonópolis-MT, para o Cargo de _____, para atender a Secretaria Municipal de Educação, venho por meio deste requer:

Sendo o que apresento para o momento.

Nestes Termos,

Peço Deferimento.

Rondonópolis-MT, _____ de _____ de 2014.

Assinatura

Parecer



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
FUNCIONAL DOS PROFISSIONAIS DA
EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL – CONSEDE



À Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Recursos Humanos

À Secretaria Municipal de Educação
Departamento de Gestão de Pessoas

PROTOCOLADO EM 31/03/14
DATA 31/03/14
HORÁRIO: 14:30
RECEBIDO POR: Joyce Santana

PARECER N° 007/2014

O CONSEDE, representado pelos seus membros, in fine assinados, deliberaram em reunião extraordinária realizada no vinte e cinco de março de 2014, após análise do requerimento da servidora **MIRTES CAMPOS PEREIRA** - matrícula 92649, lotada na E.M. Bonifácio Sachetti, onde solicitara a prorrogação do afastamento para qualificação profissional no nível de MESTRADO pela UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UFMT, campus de Cuiabá, **PARECER FAVORÁVEL A PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO** da mesma, pelo período de 6 (seis) meses ou até a data da defesa, o que ocorrer primeiro, conforme publicação no Diário Oficial do Município.

Rondonópolis, 25 de março de 2014.

Atenciosamente,

Cassia Sirlene
CASSIA SIRLENE CASTILHO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

Morim Rodrigues da Silva
MORIM RODRIGUES DA SILVA
RELATOR

ISABEL CRISTINA BORGES LEAL ROSSETTI
MEMBRO

MARISA INÊS BRESCOVICI ARAUJO
MEMBRO

ISABEL CAVALCANTE FERREIRA
MEMBRO

MARIA LUCIA DA SILVA
MEMBRO

Jarbas Goettert
JARBAS GOETTERT
MEMBRO

ANA CARLA LUZ BORGES LEAL MUNIZ
SECRETÁRIA MUN. DE EDUCAÇÃO

Ciência da Secretária em ____/____/____

RUA RIO BRANCO, 2.916 - 1º ANDAR - BAIRRO SANTA MARTA - CEP 78.710- 100-RONDONÓPOLIS/MT
TELEFONES: (0**66) 411-4300

Afastamento



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Secretaria Municipal de Saúde

Memo n°. 649/DRH/SMS

Rondonópolis, 01 de abril de 2014.

Conceder afastamento por Auxílio-Doença, a servidora abaixo relacionada, tendo em vista que foi encaminhada para Perícia Médica junto ao Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, aguardando resultado para reconhecimento ao direito do benefício com a constatação da incapacidade para o trabalho.

NOME	MATRÍCULA	SECRETARIA	DATA	TIPO DE LICENÇA
Eliane Cristina Machado de Souza	164437	Saúde	A partir de 05/04/2014	15

OBS: Lançado conforme orientação do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração.

Zenaide Maria Martins
Gerente do Departamento
De Recursos Humanos

Licença



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica - DESOPEM

DECISÃO FINAL SOBRE PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM O ARTS. 25 E 26 DO DECRETO N.º 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2012.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
01	59633	Maria Dalva Ferreira Nascimento	Auxiliar Administrativo	05 dias – a partir do dia 23/03/2014 - Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Nº	MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	PERÍODO/MOTIVO
01	221732	Sidnéia Alves Ferreira	ASD	15 dias – a partir do dia 28/03/2014 – Licença Médica.

Rondonópolis, 31 de março de 2014

CARLOS EDUARDO VANZELI
Secretário Municipal de Administração

Rua Osório Machado, nº 720, Santa Marta – CEP: 78.710-190. Rondonópolis – MT.
Fone: (66) 3421-4650

Poder Legislativo

Contrato

Nº CONTRATO	CONTRATANTE	CONTRATADA	OBJETO	VALOR	VIGÊNCIA
003/2014	CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS CNPJ: 00.177.279/0001-83	FLAVIO JOSE PEREIRA JUNIOR	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES PARA IMPLEMENTAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UM CIRCUITO DE ACESSO, SÍNCRONO, DEDICADO À INTERNET, NA VELOCIDADE DE 20MBPS, COM DISPONIBILIDADE DE 24 HORAS E QUATRO DIAS POR DIA, DURANTE OS 7 SETE DIAS DA SEMANA, A PARTIR DE SUA ATIVAÇÃO ATÉ O TÉRMINO DO CONTRATO, INTERLIGANDO A SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS À CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS.	R\$ 71.982,00	01/04/2014 A 31/12/2014

KATUŠCIA DOURADO PEREIRA
Resp. Setor de Compras

Rondonópolis-MT, 01 de Março de 2014.



MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 00.177.279/0001-83

RESUMO DE CONTRATO/2014

Nº CONTRATO	CONTRATANTE	CONTRATADA	OBJETO	VALOR	VIGÊNCIA
006/2014	CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS CNPJ: 00.177.279/0001-83	P.R.SIMON - ME	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO TÉCNICO PROFISSIONAL PARA SONORIZAÇÃO DE SESSÕES SOLENES OU COMEMORATIVAS, REUNIÕES, AUDIÊNCIAS PÚBLICAS E SONORIZAÇÃO VOLANTES REALIZADAS FORA DO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS	R\$ 37.865,00	01/04/2014 A 31/12/2014

Rondonópolis-MT, 01 de Março de 2014.

KATIUSCIA DOURADO PEREIRA
Resp. Setor de Compras



MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 00.177.279/0001-83

RESUMO DE CONTRATO/2014

Nº CONTRATO	CONTRATANTE	CONTRATADA	OBJETO	VALOR	VIGÊNCIA
004/2014	CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS CNPJ: 00.177.279/0001-83	W.C. ZONATTO & CIA LTDA	TRANSMISSÃO, VIA TELEVISÃO CANAL ABERTO OU POR ASSINATURA DE SESSÕES (ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS, SOLENES E COMEMORATIVAS), AUDIÊNCIAS PÚBLICAS E REUNIÕES.	R\$ 107.100,00	01/04/2014 A 31/12/2014
005/2014	CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS CNPJ: 00.177.279/0001-83	RADIO CLUBE CENTRO OESTE LTDA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE TRANSMISSÃO VIA EMISSORA DE RÁDIO AM OU FM DE SESSÕES (ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS, SOLENES E COMEMORATIVAS), AUDIÊNCIAS PÚBLICAS E REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS	R\$ 63.000,00	01/04/2014 A 31/12/2014

Rondonópolis-MT, 01 de Março de 2014.

KATIUSCIA DOURADO PEREIRA
Resp. Setor de Compras

Em
Branco